PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º TERMO ADITIVO
ATA Nº 055/2025
TIPO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EXERCÍCIO: 2026

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA FRANGO DELIVERY LTDA.

O **município de Juazeiro-BA**, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate À Fome, **Sr. Igor Luiz da Silva**, nomeado pelo nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 1º de janeiro de 2025, publicada no DOM de 02 de janeiro de 2025, doravante denominado **contratante,** e a empresa **Frango Delivery LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.336.140/0001-01, sediada na Avenida Maria da Gloria de Jesus, nº 61, Nossa Senhora da Penha, na cidade de Juazeiro-BA, CEP: 48.902-752, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Aécio Goes Pinheiro Filho,** inscrito no CPF nº 048.046.345-09, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 199/2025 e Pregão Eletrônico nº 040/2025, e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **termo aditivo de prorrogação de vigência da Ata de Registros de Preços nº 055/2025**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da lei federal de licitações e contratos da Administração Pública, no artigo 84, da lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gelo em cubos para manutenção dos setores vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, descritos no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de nº 055/2025, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 84, da lei nº 14.133/2021.

3. Cláusula terceira – do prazo da ata de registro de preços

3.1. A partir da data infra, a vigência da Ata de Registro de Preços em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 04 de agosto de 2026 até a data de 04 de agosto de 2027.**

4. Cláusula quarta – do preço da ata de registro de preços

4.1. O(s) valor(es) registrados permanece(m) inalterado(s).

5. Cláusula quinta – da ratificação

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original e não expressamente alteradas por este instrumento.

6. Cláusula sexta – da publicação

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso v da lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527, de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 04 de agosto de 2026.

Igor Luiz da Silva
Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome

Aécio Goes Pinheiro Filho
Representante da empresa Frango Delivery LTDA

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços nº 055/2025
Processo Administrativo nº 199/2025
Pregão Eletrônico nº 040/2025

Primeiro termo aditivo

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Juazeiro, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, representada pelo Sr. Igor Luiz da Silva. CNPJ: 19.578.127/0001-10.

Fornecedor registrado: Frango Delivery LTDA. CNPJ: 24.336.140/0001-01.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gelo em cubos para manutenção dos setores vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, descritos no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Modalidade do aditivo: prorrogação de vigência.

A ata de registro de preços nº 055/2025 será prorrogada por mais **1 (um) ano, da data de 04 de agosto de 2026 até a data de 04 de agosto de 2027.**

Permanecem inalterados os valores registrados e demais disposições da ata nº 055/2025.

Data de assinatura: 04/08/2026.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços nº 055/2025
Processo Administrativo nº 199/2025
Pregão Eletrônico nº 040/2025

Primeiro termo aditivo

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Juazeiro, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, representada pelo Sr. Igor Luiz da Silva. CNPJ: 19.578.127/0001-10.

Fornecedor registrado: Frango Delivery LTDA. CNPJ: 24.336.140/0001-01.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gelo em cubos para manutenção dos setores vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, descritos no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Modalidade do aditivo: prorrogação de vigência.

A ata de registro de preços nº 055/2025 será prorrogada por mais **1 (um) ano, da data de 04 de agosto de 2026 até a data de 04 de agosto de 2027.**

Permanecem inalterados os valores registrados e demais disposições da ata nº 055/2025.

Data de assinatura: 04/08/2026.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indop.org.br/
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32, CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 12/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 35108/2026 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANGO DELIVERY LTDA
CPF/CNPJ: 24.336.140/0001-01
CÓDIGO DA EMPRESA: 1410695 **INSCRIÇÃO:** 1323210001
ENDEREÇO: AVN MARIA DA GLORIA DE JESUS Nº 61 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA CEP: 48902752 COMPLEMENTO:

Observações:

Certifico, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e dos artigos 551 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 003/2009), que, nesta data, o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários vencidos ou exigíveis junto ao Município de Juazeiro BA, conforme registros da Secretaria da Fazenda.

Esta certidão possui validade de 90 (noventa) dias, salvo se sobrevier fato impeditivo nos termos da legislação vigente.

Certidão valida até: 10/09/2026.

Certidão emitida gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autencidade desta certidão pode der verificada do codigo de verficação ou QR code abaixo.

Código de verificação: 852054.35108.20260612.S.286.1410695

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 12 de junho de 2026

Emitido por:

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.336.140/0001-01
Razão social: FRANGO DELIVERY LTDA
Endereço: AV MARIA DA GLORIA DE JESUS 61 / NOSSA SENHORA DA PE / JUAZEIRO / BA / 48902-752

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072601545598200072

Informação obtida em 04/08/2026 13:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/06/2026 10:25

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262628755**

RAZÃO SOCIAL	
FRANGO DELIVERY LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
131.078.073	**24.336.140/0001-01**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

810000.1841/26-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANGO DELIVERY LTDA
CNPJ: 24.336.140/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:39 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2026.
Código de controle da certidão: **030A.194F.216E.4226**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANGO DELIVERY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.336.140/0001-01
Certidão nº: 54215605/2026
Expedição: 12/06/2026, às 10:32:18
Validade: 09/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANGO DELIVERY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.336.140/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1Doc

Memorando / Ofício Interno 24.519/2026

De: Natália S. - SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR

Para: SEDES-GAB - Gabinete Secretário(a)

Data: 04/08/2026 às 13:14:41

Setores (CC):

SEDES-SF, SEDES-GAB, SEAD-CONLC–CLC-DC, SEAD-CONLC–CLC-DC-SAA

Setores envolvidos:

SEDES-SF, SEDES-GAB, SEAD-CONLC–CLC-DC, SEAD-CONLC–CLC-DC-SAA, SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA 055/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM CUBOS, PREGÃO Nº 040/2025.

OFÍCIO EM ANEXO.

Natália Batista Dos Santos
Gerente de Contratos e Convenios

Anexos:
Prorrogacao_do_Prazo_da_ata_055_2025_frango.pdf

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36
Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/799D-59DB-7345-F83F e informe o código 799D-59DB-7345-F83F

PREFEITURA JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME

Juazeiro, Bahia, 04 de agosto de 2026.

OFÍCIO Nº 226 /2026
À
Coordenação do Setor de Contratos
Prefeitura Municipal de Juazeiro – Bahia

ELIAQUIM SANTOSCOSTA - DIRETOR DE CONTRATOS

Assunto: **Solicitação de prorrogação de prazo de Ata.**

Ata 055/2025: aquisição de água mineral e gelo em cubos.

Prezado(s) Senhor(es),

Justifica-se a necessidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 055/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gelo em cubos, visando assegurar a continuidade do atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome.

A prorrogação mostra-se necessária para evitar descontinuidade no fornecimento dos itens, essenciais ao funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria, garantindo a manutenção das atividades administrativas e do atendimento ao público.

Além disso, permanece vantajosa para a Administração a manutenção das condições inicialmente pactuadas, preservando os preços registrados e evitando a instauração imediata de novo procedimento licitatório, o que poderia comprometer a continuidade do abastecimento durante o período necessário para a conclusão de novo certame.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento, solicita-se a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Atenciosamente,

IGOR LUIZ DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome.

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36
Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/799D-59DB-7345-F83F e informe o código 799D-59DB-7345-F83F

DECRETO 012/2025.

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

Assinado por 1 pessoa: IGOR LUIZ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/799D-59DB-7345-F83F e informe o código 799D-59DB-7345-F83F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 799D-59DB-7345-F83F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 04/08/2026 13:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/799D-59DB-7345-F83F

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36

CARTA DE ANUÊNCIA

A empresa, FRANGO DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.336.140/0001-01 e estabelecida na Avenida Maria da Gloria de Jesus, Nº 61, Nossa Senhora da Penha, na cidade de Juazeiro, BA, CEP 489027-52, contratada para a aquisição de água mineral e gelo em cubos para manutenção dos setores vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, concorda em praticar os mesmos valores do contrato, para a execução do aditivo.

gov.br Documento assinado digitalmente
AECIO GOES PINHEIRO FILHO
Data: 14/07/2026 14:23:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AÉCIO GOES PINHEIRO FILHO
CPF 048.046.345-09

Processo: 30935e26 - Doc. 796 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3d6f334-5351-4bea-9173-3755868d0e36